



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 19/2021/2022

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 19/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00051204/2019-18.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2021, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.315.190/0001-17, que tem por objeto a prestação de serviços e Monitoramento e Gestão das Informações de Tráfego e Fiscalização Eletrônica nas vias urbanas do Distrito Federal com uso do Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito REIT II - "PARDAL" (69114183), nos seguintes termos:

**1. DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 06 de agosto de 2022, consoante os Ofícios nºs 621/2022/CNT/GRI e 765/2022/CNT/GRI, emitidos pela contratada (93613018 e 96380310), Parecer 62 emitido pelo NUCONT (97688267), Nota Jurídica 188 emitida pela PROJUR (99292106) e a Disponibilidade Orçamentária nº 324 (98794513).

**2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

Em razão do reajuste no percentual de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento), na ordem de R\$ 943.543,98 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 573.877,36 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) para R\$ 623.977,04 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), representando o valor para 30 meses de R\$ 18.719.311,20 (dezoito milhões, setecentos e dezenove mil, trezentos e onze reais e vinte centavos), com efeitos financeiros a contar de 06 de agosto de 2022, conforme tabela abaixo:

Objeto	Quantidade de faixas	Valor unitário	Valor total mensal
Prestação de serviços para Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito - REIT II - "Pardal" e do Sistema de Gestão de Trânsito e demais especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo do Edital	326	R\$ 1.914,04	R\$ 623.977,04

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 237, Programa de Trabalho 06452621724690001 e Elemento de Despesa 339039, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 324 (98794513).

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1 DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

**4.2 REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

### MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 18/11/2022, às 13:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=100146523)  
verificador= **100146523** código CRC= **82AB8672**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184